**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2018**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4239/2018**

000620

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 327/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRECT WIFI TELECOM LTDA - EPP.**

**1. OBJETO DO CONTRATO**
Contratação de serviços de comunicação de dados e formação de redes privativas e acesso à internet, pelo período de doze meses, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação, que serão utilizados para a composição da rede corporativa do Município de Ubiratã.

**2. CONTRATANTE**
**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADA**
**DIRECT WIFI TELECOM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.447.789/0001-75, situada na Rua Sedoski Valenga, nº 515, na cidade de Campo Magro, Estado do Paraná.

**4. MOTIVAÇÃO**
Rescisão unilateral do Contrato nº 327/2018 conforme Processo Administrativo nº 03/2021.

**5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**
Fica declarado extinto o Contrato nº 327/2018 a partir da data do presente Termo.

Ubiratã, Paraná, 28 de abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**
Contratante

d) falta de apresentação da Prestação de Contas Final, ou de Prestação de Contas parciais, no prazo estabelecido deste Instrumento.

18. ALTERAÇÃO

18.1. O presente termo de Fomento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada no prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes do seu término e desde que aceita pelo ordenador da despesa, em comum acordo entre os partícipes, não podendo haver mudança de objeto.

19. PUBLICAÇÃO

19.1. Este termo será publicado no Órgão Oficial do Município de Ubiratã, até o sexto dia útil após a data de sua assinatura.

20. DO FORO

20.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Comarca de Ubiratã, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21. ANEXOS

21.1. Faz parte integrante deste termo, como anexo, o Plano de Trabalho apresentado pela entidade e devidamente aprovado conforme Parecer técnico.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Ubiratã, 23 de abril de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

IZABEL BENTO CALSAVARA
Secretária da Assistência Social

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA
APMI DE UBIRATÃ
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 327/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): DIRECT WIFI TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.447.789/0001-75.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4239/2018.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de comunicação de dados e formação de redes privativas e acesso à internet, pelo período de doze meses, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação, que serão utilizados para a composição da rede corporativa do Município de Ubiratã.

FINALIDADE DO ADITIVO: Rescisão unilateral, em decorrência do Processo Administrativo nº. 03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 005/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE FORMATAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

CONTRATADA: MR LINK INFORMÁTICA , cnpj 07.587.016/0001-91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

FISCAL DE CONTRATO: conforme Portaria nº 009/2021.

Valor Total: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Data de Assinatura: 29/04/2021.

**PORTARIA Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Concede Diárias

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto na Resolução nº 3 de 11 de setembro de 2019.

Considerando o requerimento de concessão de diárias protocolado sob o nº 003/2021.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias no valor total R$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) ao Vereador ROGERIO GOMES DA SILVA, para custear as despesas de viagem a Curitiba/PR nos dias 03 a 06 de maio de 2021, para cumprir agenda de visitas as Secretarias do Governo do Estado e Gabinetes dos Deputados Estaduais, onde estarão articulando ações em prol da economia solidária, inovação e tecnologia, atração de cursos profissionalizantes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Antônio Correia Fraga, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Edmund Behrend
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 23, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Concede Diárias

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto na Resolução nº 3 de 11 de setembro de 2019.

Considerando o requerimento de concessão de diárias protocolado sob o nº 004/2021.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias no valor total R$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) a Vereadora LUCIANE MUNHOS D´ALECIO, para custear as despesas de viagem a Curitiba/PR nos dias 03 a 06 de maio de 2021, para cumprir agenda de visitas as Secretarias do Governo do Estado e Gabinetes dos Deputados Estaduais, onde estarão articulando ações em prol da economia solidária, inovação e tecnologia, atração de cursos profissionalizantes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Antônio Correia Fraga, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Edmund Behrend
Presidente da Câmara

**Município de Ubiratã –**
Prefeito do Município: Fábio de Oliveira Dalécio
Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000